



# PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

## GABINETE DO PREFEITO

### MENSAGEM Nº 7/2020

Cabo Frio, 20 de fevereiro de 2020.

#### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Tem a presente Mensagem, a precípua finalidade de submeter à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei Complementar que **“Introduz alterações na Lei Complementar nº 11, de 27 de junho de 2012 que “Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Cabo Frio – PCCR”**”.

A proposição em apreço visa introduzir no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) a descrição sintética, as atribuições, a forma de ingresso e de desenvolvimento na carreira dos cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Convém esclarecer que a descrição das atribuições dos cargos efetivos estava prevista no Anexo VII da Lei Complementar nº 11, de 2012, que foi revogado de forma equivocada por governos pretéritos, por meio do art. 7º da Lei Complementar nº 17, de 22 de fevereiro de 2013.

O Projeto de Lei Complementar em comento também prevê a alteração do nível de escolaridade exigido para o provimento dos cargos de guarda municipal e guarda marítimo e ambiental de fundamental para médio completo, em atendimento ao disposto no art. 10 da Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, bem como a extinção do cargo de assistente jurídico, em razão da previsão do cargo de assessor jurídico pela Lei nº 3.064, de 2019.

Por fim, cumpre consignar que as alterações ora propostas são imprescindíveis para publicação do edital do concurso público e cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Assim, presentes os elementos norteadores no que se refere à fundamentação legal e ao interesse público que a matéria encerra, faço uso da prerrogativa conferida pelo art. 42 da Lei Orgânica Municipal para solicitar seja a presente proposição apreciada em **regime de urgência**.

Renovo nesta oportunidade expressões de elevada consideração e apreço.

**ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO**

*Prefeito*

**Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador LUÍS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO  
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio  
Cabo Frio – RJ.**